



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.748, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam designados, a partir desta data e com mandato até 31 de dezembro de 2016, os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, conforme segue:

- a) Representante da Prefeitura Municipal de Pompéia:
Francisco César Martins Sá - Presidente
- b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Fátima Aparecida Gonçalves Borsari - Secretária Executiva
- c) Representante da Assessoria de Comunicação Social:
Wellington Rafael da Silva Telles da Cruz
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Simone Cristina Savério Ribeiro e Norma Shizuko Shiosawa Kimura
- e) Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
Antônio Carlos da Silva Santos
- f) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
Toshio Yrihoshi e José Carlos Zanoni Garcia
- g) Representante do Departamento de Higiene e Saúde:
Dorival José Pereira e Vitor Leandro Alves Cassaro Simões
- h) Representante da Assessoria de Assuntos Jurídicos:
Lair Dias Zanguetin
- i) Representante de Autarquias:
Joel Visone Ribeiro
- j) Representantes do Conselho Comunitário de Segurança:
Ana Maria Maceno Guimarães de Lima e Luís Antonio Nicolosi

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Decreto nº 4.748/2015

- k) Representante de Fundações:
Alberto Issamu Honda
- l) Representante da Indústria:
Ayao Suzuki e Luiz Ferreira da Silva
- m) Representante da Polícia Militar:
Taís Dantas Mitsuka

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto 4.373 de 02/01/2013.

Pompeia, 30 de dezembro de 2015.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 30 de dezembro de 2015.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Chefe de Gabinete